



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 27.225 de 12 de maio de 2016

Convoca o Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei nº. 8.954, de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude, a realizar-se no dia 30 de maio de 2016, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza com o objetivo de escolher os representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2016/2018 do COMJUV-Salvador.

Art. 2º O Encontro Municipal de Movimentos da Juventude será realizado em duas etapas:

- I - Inscrições Prévias de Entidades/Movimentos;
- II - Escolha dos representantes da Sociedade Civil, através de um amplo diálogo social entre entidades/movimentos de Juventude.

§ 1º Deverá ser garantido, no mínimo, 03 (três) dias para as inscrições.

§ 2º A etapa descrita no inciso II deverá ter carga horária mínima de 06 (seis) horas - 01 (um) dia de evento, e deverá ser composto por: credenciamento, mesa de abertura, apresentação dos candidatos, eleições e plenária final.

Art. 3º O processo de inscrição para o Encontro e escolha dos representantes da Sociedade Civil para a gestão 2016/2018 será regido por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º No ato da inscrição deverá ser apresentado:

- I - Formulário de inscrição;
- II - Cópia do Estatuto Social devidamente registrado;
- III - Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria, na forma do inciso II deste artigo;
- IV - Cópia do Documento de Identificação, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e comprovante de residência do responsável legal pela entidade ou pelo movimento;
- V - Indicação do membro que irá representar a entidade ou o movimento no Encontro Municipal dos Movimentos da Juventude de Salvador, firmada pelo seu responsável legal;
- VI - Cópia do Documento de Identificação, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e comprovante de residência do membro indicado pela entidade ou pelo movimento para participar do Encontro Municipal dos Movimentos da Juventude de Salvador.

Art. 5º As despesas com o Encontro Municipal de Movimentos da Juventude ficarão por conta da Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Promoção Social,
Esporte e Combate à Pobreza

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de maio de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego:

| NOME | GRAU | CARGO |
|--------------------------------|------|--|
| TICIANA BURGOS REZENDE FREITAS | 55 | Assessor Chefe I - Assessoria de Planejamento |
| PRISCILLA DE PINHO SCHENKELS | 53 | Subcoordenador - Subcoordenadoria de Fomento ao Desenvolvimento Econômico - Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Promoção de Investimentos |
| ELIZANGELA DE JESUS FERNANDES | 53 | Assessor Técnico - Assessoria de Planejamento |

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SINVAL VIEIRA DA SILVA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Trabalho e Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NIVIA LUZIA SILVA DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de

Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Fomento à Empregabilidade e ao Empreendedorismo - Diretoria Geral de Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUCIANA CARLA BLOISI SILVEIRA VILELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLA PINHEIRO DE MATOS SANCHES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria das Unidades de Intermediação e Apoio ao Empreendedor - Diretoria de Trabalho e Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO FELIPE MACIEL VIDAL**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A2, da USF Jardim das Mangabeiras, do Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LAILA DOS SANTOS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003, DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo, nomeados no DOM nº 6.527, de 20 a 22/02/2016, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei, para tomar posse.

| PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H | | |
|---|------------|---------------|
| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
| MAINA SHEILA DIAS GOMES | 0882952730 | 17 |

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GINECOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|---------------|
| ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA | 3473229 | 33 |

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|------------|---------------|
| MICHELE XAVIER RIBEIRO | 0832319430 | 67 |

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido os abaixo relacionados, dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego:

| NOME | CARGO |
|---------------------------------|--|
| FABIO PASSOS DE GOES | ASSESSOR CHEFE I - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO |
| CARLA PINHEIRO DE MATOS SANCHES | SUBCOORDENADOR - SUBCOORDENADORIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS |
| LUIZA BRAGA DE JESUS | ASSESSOR TÉCNICO - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO |

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5172/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/09/2015, a servidora **ADRIANA CARVALHO REIS**, matrícula 878220, do cargo de Coordenador Pedagógico I, Nível I, Referência D, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1123/2016-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 24/02/2016, o servidor **JAILTON DOS SANTOS**, matrícula 884007, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência A, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 186/1 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar constante do Processo nº 3255/2015-GABP e apensos.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão a servidora **MARIA ELENY GONÇALVES DE OLIVEIRA PORTO**, matrícula 117398, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado na área de qualificação de Médico, código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no Artigo 176, II e art. 178 da Lei Complementar 01/91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de maio de 2016.